



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

DECRETO N.º 191/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação de validade concurso público prevista no Edital 01/2019;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado pelo Decreto 71/2021 de 31 de agosto de 2021 com previsão de validade de 02 anos contados da publicação do Decreto;

CONSIDERANDO o interesse da administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, contados da presente data, a validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital 01/2019, homologado pelo Decreto 71/2021 de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 19 de julho de 2023.

RONALDO COSTA Assinado de forma digital por
RONALDO COSTA
FARIAS:02743107 FARIAS:02743107677
Dados: 2023.07.19 09:30:35
-03'00'

RONALDO COSTA FARIAS

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico, que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto, na sede desta prefeitura no período de 19/07/23 a 18/08/23, por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.
Crisólita 19 de julho de 2023.